

## EDITAL FCCDA/DPPA N.º 003/2021 SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA GRUPO DE TEATRO

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade-FCCDA, 'no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso do artigo 13 do Estatuto da entidade, a que se refere à lei nº 2.311/1985 - Estatuto da entidade, **TORNA PÚBLICO** a abertura do **EDITAL DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES visando atender o projeto de formação do Grupo de Teatro da FCCDA**, conforme as normas e diretrizes abaixo definidas:

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste regulamento, a seleção de interessados em participar do Grupo de Teatro da FCCDA, havendo aperfeiçoamento e treinamento dos selecionados para atuação em futuras montagens de espetáculos, conforme programação da instituição.

1.2. Para preenchimento das vagas poderão se inscrever candidatos residentes em Itabira, com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, responsabilidade, dedicação, companheirismo e interesse pelas manifestações culturais.

1.3. A participação do interessado é voluntária e, em caso de aprovação, ficará convocado para participar de espetáculos e demais atividades desenvolvidas pela FCCDA.

1.4. Os encontros semanais ocorrerão todas as segundas e quartas-feiras, das 19h às 21h, na sede da FCCDA, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 666, Centro, Itabira/MG.

1.5. Os participantes receberão ao término do projeto o certificado de participação, e eventualmente, carta de recomendação quando da realização de testes em outras companhias e/ou montagens de espetáculos;

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Edital está de acordo com o compromisso da FCCDA em incentivar, apoiar e promover o desenvolvimento cultural de Itabira, por meio de seleção de integrantes para formação do seu Grupo de Teatro, com objetivo da realização de espetáculos e intervenções artísticas na cidade.

2.2. Este Edital consagra os princípios legais da transparência, impessoalidade, publicidade e isonomia, por meio de regras claras, divulgação e ampla possibilidade de participação dos interessados.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas preferencialmente pela internet, pelo link: [www.fccda.com.br](http://www.fccda.com.br), **no período de 09/08 a 19/08/2021, anexando os documentos listados no item 4 deste edital.**

3.1.1. No caso de dificuldades no acesso, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente na sede da FCCDA, devendo o atendimento ser agendado por meio do telefone (31) 3835-2102.

3.1.2. O candidato que não preencher integralmente o formulário de inscrição e não apresentar a documentação exigida no presente Edital será considerado inabilitado.

3.2. Os pais ou responsáveis dos candidatos menores de 18 anos deverão autorizar a participação do menor no Grupo de Teatro da FCCDA e nas apresentações públicas por meio da assinatura de termo específico. Também

será solicitado ao representante do candidato aprovado, a assinatura de Termo de Responsabilidade junto a FCCDA.

3.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme descrito acima e mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, que segue no ANEXO I deste Edital, que será também disponibilizado pela FCCDA no site [www.fccda.com.br](http://www.fccda.com.br).

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição, deverá ser anexado ou apresentado cópias dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição;
- b) Cópia do RG do candidato ou CNH;
- c) Cópia de comprovante de residência (contas de água, luz e telefone), emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

4.2. No caso de menor de idade, deverá ser apresentado, além dos documentos solicitado no item 4.1:

- a) cópia do RG do representante legal;
- b) Declaração de Autorização assinada pelo responsável legal; e
- c) Declaração de escolaridade.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

5.1. A Seleção será realizada por uma banca examinadora com no mínimo 3 (três) convidados, a serem nomeados pelo Superintendente da FCCDA, podendo ser atores e professores e/ou servidores convidados **e será composta por 2 (duas) etapas:**

5.1.1. **A primeira etapa de seleção** será constituída por entrevista presencial a ser realizada pela banca examinadora. Serão avaliados os seguintes critérios dos candidatos:

- a) Disciplina;
- b) Responsabilidade;
- c) Dedicção;
- d) Interesse pelas manifestações culturais; e
- e) Disponibilidade.

5.1.2. **A segunda etapa de seleção** possui caráter eliminatório e será composta por **Teste de interpretação**, onde o candidato deverá apresentar um pequeno texto, podendo ser de autoria própria ou de terceiros e será realizado pelo responsável técnico e convidados com os seguintes critérios:

- a) Expressão corporal;
- b) Desenvoltura;
- c) Relação corpo e espaço (compreensão da utilização do espaço com a dança);
- d) Presença cênica.
- e) Musicalidade e ritmo.
- f) Capacidade de assimilação das sequências propostas.
- g) Clareza na fala;
- h) Autenticidade na interpretação;
- i) Criatividade;
- j) Expressão facial; e
- k) Emoção;

**5.2. A prova de audição será realizada no dia 20/08/2021 (sexta-feira) a partir das 19h no Teatro da FCCDA.**

5.3. A lista com os nomes dos aprovados será divulgada no site da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, [www.fccda.com.br](http://www.fccda.com.br), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do processo de seleção.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. O período de atividade do Grupo de Teatro é indeterminado, podendo suas atividades serem encerradas a qualquer tempo por meio de decisão da FCCDA.

6.2. O aluno poderá ser desligado do Grupo de Teatro quando incorrer em falta grave contra membros da FCCDA ou quaisquer outros participantes; quando faltar de maneira recorrente a ensaios e outras atividades; bem como quando seu desempenho considerado for insatisfatório.

6.3. O projeto não conta com bolsas ou remuneração de qualquer espécie, sendo os alunos voluntários em sua participação; não havendo qualquer tipo de vínculo empregatício entre as partes.

6.4. Não será concedido valor referente a vale-transporte para os integrantes selecionados a participarem do Grupo de Teatro da FCCDA, devendo os deslocamentos necessários serem custeados pelos próprios membros.

Itabira/MG, 06 de agosto de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município.*

*“Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel”*

**RÔMULO DOS SANTOS GOMES  
CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS**

**CECÍLIA PIRES GUERRA XAVIER  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO**

**MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA  
SUPERINTENDENTE**